III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

ELCIO NACUR REZENDE

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente:
Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Andre Lipp Pinto Basto Lupi; Elcio Nacur Rezende; Jerônimo Siqueira Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-338-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

Apresentação

O Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade I, no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, se consolida como um espaço de reflexividade crítica para a pesquisa brasileira que relaciona Direito, Meio Ambiente e Ecologia Política. Nesta edição, docentes-pesquisadores de diversos programas de pós-graduação em direito apresentaram temáticas notadamente atuais e relevantes para o contexto ambiental nacional e internacional.

Os artigos expostos foram direcionados, principalmente, para as seguintes tônicas: Teoria dos Sistemas, Sustentabilidade, Estudo de Impacto Ambiental, Direitos Humanos, Recursos Hídricos, Meio Ambiente Digital, Responsabilidade Ambiental, Dano Ambiental, Direito Urbanístico, Consumo Consciente, Socioambientalismo, Função Sócio-Ambiental da Propriedade, Logística Reversa, Obsolescência Programada, Sociedade de Risco, Ecossocialismo e Povos Indígenas.

Certamente o amplo debate realizado, as sólidas teorias de base elencadas e a qualidade geral das pesquisas demonstradas no presente grupo de trabalho irão contribuir, e muito, para o desenvolvimento de redes entre programas de pós-graduação, bem como para formação de pensamento acadêmico crítico de qualidade. Boa leitura!

O MOVIMENTO FEMINISTA COMO FATOR AUXILIAR NA QUEBRA DO CICLO DA POBREZA: ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO DE JEFFREY SACHS

THE FEMINIST MOVEMENT AS AN AUXILIARY FACTOR IN THE BREAK OF THE POVERTY CYCLE: ANALYSIS BASED ON THE THINKING OF JEFFREY SACHS

Lavínia de Almeida Souza [1]

Resumo

O mundo está dividido em países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em desenvolvimento, contudo, ao analisarmos de maneira mais clínica, podemos ver que são diversos fatores que corroboram para esta situação. A partir das premissas levantadas por Jeffrey Sachs, iremos discutir e demonstrar a importância do movimento feminista para a quebra do ciclo de pobreza. A emancipação feminina, vem para mostrar o quão importante é a igualdade de gênero, pois com ela, vem a possibilidade de conseguirmos combater a perpetuação do ciclo de pobreza e conseguir meios para fugir da armadilha da pobreza.

Palavras-chave: Ciclo de pobreza, Feminismo, Gênero, Odm, Ods

Abstract/Resumen/Résumé

The world is divided into developed, underdeveloped and developing countries, however, when we analyze it in a more clinical way, we can see that there are several factors that corroborate this situation. Based on the premises raised by Jeffrey Sachs, we will discuss and demonstrate the importance of the feminist movement for breaking the cycle of poverty. Female emancipation comes to show how important gender equality is, because with it comes the possibility of being able to combat the perpetuation of the poverty cycle and to find ways to escape the poverty trap.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Poverty cycle, Feminism, Genre, Odm, Ods

[1] Graduada em Direito pela Universidade Tiradentes/SE Pós-graduanda em Direito Tributário e Planejamento Tributário pela Faculdade 8 de julho/SE Mestranda em Direito Humanos pela Universidade Tiradentes/SE

1 INTRODUÇÃO

O mundo encontra-se dividido de várias formas, sejam elas: Norte e Sul; Desenvolvidos e Subdesenvolvidos; Ricos e Pobres; Colonizador e Colonizados. Essas divisões, às vezes, possuem cunho político, social e/ou econômico.

Alguns fatores contribuem para que determinados países tivessem a oportunidade de se consolidar como ricos e outros permanecem presos em um ciclo eterno de pobreza. Sejam essas determinantes históricas ou geográficas, o estado paupérrimo que diversas regiões se encontram tornou-se uma preocupante mundial.

As ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), tem como um de seus objetivos a erradicação da pobreza extrema. A agenda de 2030, compreendeu que acabar com esta situação paupérrima que muitos países se encontram é a principal prioridade e o maior desafio em rumo ao desenvolvimento sustentável.

Para conseguir erradicar a pobreza é preciso identificar os motivos que contribuíram para o país encontrar-se nessa situação e quais destes são fatores que permanecem ajudando a manter-se nesse estado, sendo assim, podemos dizer que a chave para começar a combater esse ciclo é desenvolver instrumentos que o permitam sair da famosa *armadilha da pobreza.*

Quando falamos de quebrar o ciclo de pobreza é fácil associar com investimentos econômico, contudo, sair desta constante necessita muito mais do que algumas cifras a mais na conta bancária do país. A cultura, educação, geografia, os governantes, entre outros vetores, são importantes peças que podem afundar um país ou salvá-lo. O movimento feminista influência de maneira direta na educação e cultura de uma região, e por isso, pode tornar-se grande aliado na luta para conseguirmos alcançar os objetivos traçados pela ODS1.

O presente trabalho, pretende partir das premissas levantadas por Jeffrey Sachs, para discutir e demonstrar a importância do movimento feministas para a quebra do ciclo de pobreza e como o mesmo pode ser fator determinante para conseguirmos cumprir a agenda de 2030. Assim sendo, podemos afirmar que o mesmo se trata de uma revisão de literatura que utilizou como metodologia um critério qualitativo de caráter documental e

teve embasamento no método dedutivo a fim de chegar à resposta da hipótese levantada durante a confecção deste artigo.

O artigo foi divido em três partes para que assim facilitassem a construção do pensamento e a discussão da temática. Em primeiro momento iremos abordar o conceito de economia clínica desenvolvido por Jeffrey Sachs e sua importância para a luta contra a perpetuação do ciclo de pobreza. Na segunda parte, falaremos sobre como o fator cultural influencia na economia de um país, seja positivamente ou negativamente. Por último iremos abordar a importância que a emancipação feminina, mais em específico o movimento feminismo, tem para quebrarmos o ciclo de pobreza.

2 O PAPEL DA ECONOMIA CLÍNICA NA IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O CICLO DE POBREZA.

Desde o início dos anos 2000, existe essa preocupação com o estado do planeta, se o mesmo irá aguentar ou até mesmo suportar o crescimento populacional, afinal, os recursos não são infinitos. Ao mesmo tempo, vemos que o acesso a tais recursos naturais, em especial, nos países subdesenvolvidos, não é uma realidade para todos.

Pensando nisso, foi apresentado, através do secretário geral das Nações Unidas, aos líderes mundiais a tão esperada *Declaração do Milênio.* Assim sendo, ficou estabelecido 8 objetivos que tinham como principal finalidade a melhora na condição de vida das pessoas, que se encontrassem em estado de vulnerabilidade, pelo globo terrestre.

> Não pouparemos esforços para libertar os nossos semelhantes, homens, mulheres e crianças, das condições abjetas e desumanas da pobreza extrema, à qual estão submetidos atualmente mais de mil milhões de seres humanos. Estamos empenhados em fazer do direito ao desenvolvimento uma realidade para todos e em libertar toda a Humanidade da carência (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Deste modo, foi consolidado os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dentre estes, a redução da pobreza e a exclusão social, encabeça esta lista, sendo chamado de ODM 1.

Quando a ODM1 foi elaborada, foram desenvolvidas algumas metas, sendo elas: reduzir para a metade, entre 1990 e 2015, a percentagem de pessoa cujo rendimento é inferior a um dólar por dia; alcançar o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, incluindo mulheres e jovens; reduzir para metade, entre 1900 e 2015, a percentagem de pessoas que sofre de fome (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Logo, vemos que foi idealizado diminuir as taxas pela metade, contudo, no ano de 2015, mesmo tendo tido uma redução significante, a pobreza extrema em diversas regiões ainda era um fato imutável.

Vale Ressaltar, que reforçando os ideias e metas objetivados pela ODM1, também foi elaborada a ODS1 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), que possui como meta "Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$1,25 por dia." (IPEA, 2019)

É importante demonstrar que além apesar das ODM terem surgido primeiro, suas metas foram estendidas e contribuíram para a criação das ODS. No tocante a erradicação da pobreza, conseguimos ver uma clara preocupação em estabelecer metas a serem alcançadas.

Algumas metas elaboradas pela ODS1 a fim de dar continuidade com o objetivo de erradicação da pobreza são:

- Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$1,25 por dia.
- Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
- Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
- Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

- Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais. (IPEA, 2019)

Assim sendo, vemos que foram postos na mesa vários requisitos a serem preenchidos para, enfim, alcançar-se o grande objetivo da ODS1, este que por sua vez também era desejo da ODM1.

Portanto, é preciso muito mais que apenas criar metas, precisamos entender os motivos que levaram determinado país a encontra-se neste estado paupérrimo. Em seu livro *A Era do Desenvolvimento Sustentável*, Jeffrey Sachs (2017), irá abordar o conceito de economia clínica e a importância deste para identificar todos os fatores que levam um país a se desenvolver enquanto outros continuam estagnados.

Quando observamos algum mapa, podemos ver a clara linha que separa o Norte desenvolvido do Sul subdesenvolvido; coincidência ou não, podemos ver que após a Revolução Industrial, países próximos a Inglaterra começaram a se desenvolver, quase como em um efeito em cadeia, enquanto os mais distantes, demoraram mais para acompanhar o avanço econômico do século XIX (MCCORD; SACHS, 2013).

Sendo assim, podemos ver que os fronteiras de uma região são importantes, principalmente numa nova onda de revolução, seja ela tecnológica ou econômica.

Segundo McCord e Sachs (2013), fatores geográficos como clima, afeta de maneira significante o desenvolvimento de uma região. A exemplo disto, temos que países litorais, ou seja, com ligação ao mar, tiveram o processo de desenvolvimento muito mais rápido do que lugares que não possuem acesso ao mar.

Este fato, é decorrência do investimento em transporte que um país, sem acesso ao mar, precisa a fim de transportar suas mercadorias, custo este, reduzido quando se tem todo um litoral a disposição.

Sendo assim, vemos que a pobreza esta coligada com mais de um fator e identifica-los pode ser mais difícil do que parece, por isso, Sachs (2017) irá comparar o economista com um médico, pois, para ele, a pobreza é uma doença, logo precisa ser diagnosticada e tratada.

O médico moderno, não irá avaliar diversos pacientes cujos quais tem circunstâncias diferentes e passará o mesmo tratamento, logo, o economista moderno não pode fazer o mesmo ao traçar um planejamento para uma determinada região. A economia clínica não trata-se de uma receita de bolo que pode ser reproduzida em massa, muito pelo contrário, a mesma remete uma análise clínica e diferenciada que abordara em seu plano de tratamento todos os fatores que contribuíram e ainda contribuem para a permanência de uma região no estado paupérrimo (Sachs, 2017).

> Em vez de oferecer um diagnóstico simplista (<< acabem com vossas corrupção>>), uma única receita (<< reduzir as despesas públicas>>) ou uma única recomendação (<< peçam ao FMI um tratamento>>), o bom profissional do desenvolvimento sustentável devia fazer um diagnóstico adequado às condições, história, geografia, cultura e estrutura econômica do país em questão e, claro, propor uma solução eficaz (SACHS, 2017).

Em seu livro, *O Fim da Pobreza*, Jeffrey Sachs (2005), irá chamar de economia clínica a abordagem que não leva só em consideração o desenvolvimento econômico, mas como também o efeito no desenvolvimento sustentável, ao analisar de maneira clínica e encontrar um diagnóstico diferencial.

Assim sendo, Sachs (2005), irá elaborar uma lista completa contendo o que ele chama dos sete principais itens da lista da pobreza, sendo eles: a armadilha da pobreza, que em suma significa que o país é tão pobre que não consegue dar a sua população nem o mínimo; a má aplicação de políticas que em resumo seria a escolha de estratégias erradas para as necessidades populacionais; a insolvência financeira do Estado, decorrência de um excesso de despesas e empréstimos; a geografia física do país, que pode contribuir para a proliferação de doenças contagiosas, bem como garantir pouco ou nenhum acesso ao mar; a má governação que em muitas vezes está associada com governantes corruptos; as barreiras culturais que por vezes podem aprisionar determinadas regiões em tradições que impedem o crescimento; a geopolítica, como um país se relaciona com seus vizinhos, sejam eles, inimigos ou aliados tem grande impacto na economia.

Deste modo, vemos que quando um economista moderno, busca a aplicação de uma estratégia eficaz para livrar determinada região do ciclo de pobreza, o mesmo precisa compreender quais destes sete fatores compõe o quadro do país e a partir disto desenvolver um diagnostico diferencial, essa, seria em suma, a aplicação da economia clínica.

3 O FATOR CULTURAL COMO DETERMINANTE PARA A MANUTENÇÃO OU QUEBRA DO CICLO DE POBREZA.

Como vimos acima, para produzir um diagnóstico certeiro é preciso compreender as necessidades básicas que um país possui, bem como quais fatores o levou aquela situação. Diante disto, é preciso entender o papel que a cultura, educação e o gênero têm ao realizar o estudo do ciclo da pobreza.

> As barreiras culturais poderão constituir um sexto fator de perpetuação da pobreza. Algumas sociedades, por exemplo, continuam a discriminar fortemente as mulheres e raparigas. As raparigas poderão ter poucas ou nenhumas oportunidades de frequentar a escola. A sociedade espera que elas casem cedo e tenham muitos filhos, mesmo quando a família é demasiado pobre para criar crianças com saúde, nutrição e educação adequadas. Semelhantes padrões culturais podem ser prejudiciais ao desenvolvimento econômico de longo prazo (SACHS, 2017).

Sendo assim, vimos como a cultura e a educação de gênero pode afetar o desenvolvimento econômico de um país. Mas, apesar de ser um fator importante, não pode ser considerado uma fatalidade, uma vez que a mesma vive em constante mudança.

O movimento feminista, é um exemplo de como a cultura muda, ao redor do globo vemos mulheres mais engajadas e empoderadas, lutando pela sua igualdade e para quebrar padrões a elas impostos por uma sociedade estruturalmente patriarcal. São pequenos avanços, mas que somados e a longo prazo podem gerar grandes impactos econômicos.

Em 2015 foi possível diminuir de maneira significante a pobreza e como consequência o acesso à educação, bem como a saúde melhorou e aliado a este fato tivemos um progresso no quesito da promoção de igualdade de gênero e no empoderamento de mulheres e meninas (SECRETARIADO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS,2015).

Deste modo, vimos que o empoderamento feminino está coligado com a redução de pobreza. Logo, é preciso entender como o movimento feminista gera impacto na sociedade de modo que a economia começa a ser afetada em decorrência deste.

Nos países considerados pobre, as mulheres enfrentam os maiores riscos, entre os anos de 2000 e 2013, em 41 países pessoas do gênero feminino possuíam mais chances de viver em casas pobre do que homens. Esse fato estava ligado, com uma sociedade patriarcal, onde a figura feminina é vista apenas como símbolo de atividades domésticas, sendo a esta negado o direito de estudar, trabalhar, e a escolha de quando ter filhos (SECRETARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

> Muitos fatores contribuem para o aumento da vulnerabilidade à pobreza. Estes incluem acesso desigual a trabalho remunerado, salários mais baixos, falta de proteção social e acesso limitado a ativos, incluindo terras e propriedades. Mesmo onde as mulheres têm a mesma probabilidade de viver na pobreza como os homens, eles são mais propensos a serem privados em outras áreas importantes de bem-estar, como educação (SECRETARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Portanto, vemos que as mulheres são as principais vítimas da pobreza e justamente por isso que o movimento feminista é tão importante para a quebra deste ciclo interminável, pois, o mesmo, busca acima de tudo, a igualdade de gênero.

É preciso entender que as mulheres compõem quase metade da população mundial. No relatório da ONU (2016), ficou demonstrado que apesar de países populosos como China e Índia a população masculina ser maior que a feminina, esta não é a realidade na Europa, Leste Europeu e na América do Sul e países Africanos onde a população do gênero feminino é maior que a do gênero masculino.

Segundo Pinheiro *et al.* (2008), no Brasil, cerca de aproximadamente 22,3% das famílias eram chefiadas por mulheres durante o ano de 1993, sendo esta porcentagem aumentada para 33% no ano de 2007, esta realidade, não sendo exclusiva do nosso país como também presente ao redor do mundo. Assim sendo, podemos ver que boa parte das famílias, em especial, famílias pobres, possuem a figura feminina a frente dela, sendo então o empoderamento deste gênero mais que necessário para a quebra do ciclo de pobreza.

A figura feminina está diretamente ligada a taxa de natalidade de uma determinada região e sua pirâmide etária. Segundo Sachs (2017), a taxa de fertilidade total (TFT) irá medir quantos filhos aproximadamente uma mulher irá ter; os países desenvolvidos, como Japão, possuem uma taxa menor de dois, ou seja, a figura feminina não é substituída pela geração futura por uma filha; países em desenvolvimento, possuem uma TFT de dois, ou seja, cada mulher, em média, tem menos ou tem dois filhos; e em países subdesenvolvidos, como o caso da África tropical, a TFT, é medida em aproximadamente seis, ou seja, cada mulher tem três ou mais filhos.

É preciso entender, que quanto mais filhos uma família possui, menos renda ela terá, pois, nos casos de países pobres, já existe dificuldades em sanar as necessidades básicas. Deste modo, temos o fator que irá contribuir para a perpetuação do ciclo de pobreza.

Com o movimento feminista, as mulheres libertaram-se da ideia de que precisavam casar cedo e gerar muitos filhos. Para exemplificar melhor, podemos citar o Movimento da Reforma Sanitária no Brasil, que permitiu a muitas mulheres a autonomia de planejar suas próprias famílias, disponibilizando métodos de controle de fertilidade, valorizando o ensino de práticas de educação em saúde e sexualidade, que funcionariam justamente como garantidores desta tão desejada autonomia. Este movimento, foi um avanço muito grande na luta feminista, pois possibilitou que as mulheres, pudessem dedicar a suas carreiras e aos seus sonhos, e por consequência abriu mais espaço no mercado de trabalho para elas (COSTA, 1992).

Logo, temos um público feminino, que compreende que pode e deve estudar, se preparar e adentrar no mercado de trabalho, todos esses fatos, acabam dobrando o potencial de mão de obra de um país e consequentemente tem impacto na renda per capta e uma região.

Para exemplificar essa situação, podemos trazer o exemplo de uma casa sustentada por um casal (homem e mulher), antes do movimento feministas e políticas de igualdade social, o lar era apenas provido pelo salário masculino, tendo este que ser divido para duas pessoas. Agora, com ambos trabalhando, a renda não é mais dividida, mas sim dobrada, podendo, deste modo, terem suas necessidades básicas mais bem atendidas.

Sendo assim, vemos que existe a necessidade de darmos mais atenção ao papel da mulher na sociedade e as consequências das mudanças que oportunidades a estudo, trabalho e políticas públicas as envolvendo pode mudar o cenário econômico de uma determinada região.

4 A EMANCIPAÇÃO FEMININA NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A partir do que foi exposto acima, conseguimos ver como o movimento feminista tem impacto na economia de um país, logo, podemos assumir que o mesmo é grande auxiliar na luta contra a perpetuação de pobreza, pois, este, oferece meios de fugirmos da tão famosa “armadilha da pobreza”.

Assim sendo, podemos citar como exemplificador, o caso do microfinanciamento feminino de Grameen; graças ao investimento em educação e a quebra de alguns preceitos culturais, as mulheres, escolheram de maneira espontânea, reduzir a taxa de fertilidade. Tal fato ocorreu em decorrência da criação da consciência que ter menos filhos, lhe permite a ter mais tempo para dedicar-se ao trabalho, bem como a melhor se preparar para um cargo mais elevado, assim sendo, as mesmas escolhem casar mais tarde e ter proles somente quando possuírem estabilidade financeira, logo existe não só um grande impacto na TFT, como também na renda per capta do país (SACHS, 2017).

> Na altura da independência, em 1971, a taxa de fertilidade total do Bangladesh rondava os sete filhos. Para cada 1000 mulheres havia 7000

> filhos, 3500 dos quais seriam raparigas. Numa geração, portanto, cada 1000 mães iriam criar 3500 futuras mães, implicando um aumento enorme da população de uma geração para outra. Mas, graças ao movimento para a emancipação das mulheres – apoiado pelo microfinanciamento, mais oportunidades de educação e menos barreiras culturais e legais -, a taxa de fertilidade total começou a diminuir muito rapidamente e de forma voluntária (SACHS, 2017).

No Brasil, quanto a redução da taxa de fertilidade, tivemos grandes movimentos, entre eles, quando foi finalmente garantido, as mulheres, o direito ao livre planejamento familiar. Pode parecer mínimo, mas o fato, das mesmas, poderem ter esta autonomia e o direito de escolha, tornou-se um marco e uma vitória para o movimento feminista.

> Planejamento familiar é o direito que toda pessoa tem à informação, à assistência especializada e ao acesso aos recursos que permitam optar livre e conscientemente por ter ou não ter filhos. O número, o espaçamento entre eles e a escolha do método anticoncepcional mais adequado são opções que toda mulher deve ter o direito de escolher de forma livre e por meio da informação, sem discriminação, coerção ou violência. (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 1999)

Logo, vemos que foi adotado, no Brasil, a princípio por uma questão de saúde, mas que como consequência gerou efeitos sociais e econômicos, pois, agora, as mulheres possuem direito a escolher quando desejam ter filhos, quebrando a primeira barreira cultural de uma sociedade patriarcal. A possibilidade de escolha de ter filho ou até mesmo de não os ter, afeta diretamente o TFT do país, como já vimos anteriormente.

Além disso, quando falamos na erradicação da fome, precisamos entender que este deve estar aliado ao ideal do desenvolvimento sustentável, logo, apesar de importante, não podemos apenas focar nas taxas de fertilidade, é preciso olhar o quadro geral.

O CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), começou a ter um olhar mais cuidadoso para a situação alimentar do ponto de vista feminino, pois foi analisado, que as mulheres, em decorrência das desigualdades de

gênero, nem sempre eram contemplada na criação de políticas públicas (PACHECO, 2012).

> Queremos também, cada vez mais, associar o debate da soberania e segurança alimentar e nutricional e das mulheres à questão da sustentabilidade ambiental. É nossa preocupação a crescente apropriação privada da natureza, que vai na contramão da sustentabilidade. Na última plenária do CONSEA (em 23 de maio de 2012), discutimos uma proposta de política de agroecologia. Falar de agroecologia e de sistemas agrícolas sustentáveis é afirmar que nesse lugar as mulheres têm um papel fundamental (PACHECO, 2012).

Deste modo, vemos como as mulheres são fundamentais no desenvolvimento de sistemas agrícolas sustentáveis, pois quando se trata de agricultura familiar, esta é muitas vezes responsabilidade da figura feminina, principalmente, quando vamos para as regiões rurais de um país como o Brasil.

> No âmbito da Rio+20, a associação entre a soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e agroecologia, em diálogo com o debate da plataforma feminista é crucial, e nos desafia a encontrar novos caminhos. Não queremos repetir os mesmos caminhos e as falsas soluções, em que o mercado continua como princípio organizador da produção e do consumo. Como proposta, defendemos ativamente a atuação regulatória do Estado, incorporando a perspectiva da sustentabilidade socioambiental (PACHECO, 2012).

Ademais, como visto acima, podemos perceber como a figura feminina é associada a agricultura familiar e a importância de visibilizar estas na criação de políticas públicas, para a garantia de um desenvolvimento sustentável.

Além da preocupação que o CONSEA possui, também existe o Movimento Mulheres Camponesas, que tem como objetivo a emancipação feminina no contexto do agronegócio e da agricultura (CIMA,2012).

> Inclusive esse é um ponto bem interessante da luta das mulheres: as mulheres fazem a luta, mas elas fazem para a transformação da

> sociedade e também para a luta pelos direitos de modo geral, na verdade. E isso identifica o movimento feminista, principalmente no campo (CIMA, 2012).

Quando falamos de movimento feminista, erradicação da fome e desenvolvimento sustentável, não podemos deixar de abordar o ecofeminismo, que aliado com a economia feminista, traz sentido amplo para a abordagem do trabalho, meio ambiente e questões sociais (NOBRE, 2012).

Logo, vemos que o movimento feminista está diretamente ligado com o desenvolvimento sustentável e como a emancipação feminina dá o pontapé inicial para visibilizar a aplicação de políticas públicas que seriam eficientes e ajudariam a escapar da "armadilha da pobreza", pois a criação de más políticas públicas, é também um fato que contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza.

Sendo assim, vemos a importância que o movimento feminista cria, afinal todos esses pequenos fatores se coligam, quando educamos as mulheres e as damos oportunidades, nos permitimos que as mesmas enxerguem diversas possibilidades de futuro e a partir disso um efeito em cadeia inicia.

Vale ressaltar, que a promoção da igualde de gênero é um dos pontos chave decidido na Declaração do Milénio: "Promover a igualdade de género e a autonomia da mulher como meios eficazes para combater a pobreza, a fome e as doenças e promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável" (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Logo, conseguimos enxergar que desde 2000, a igualdade de gênero e a emancipação feminina, são vistas como um meio, ou melhor, uma ferramenta necessária para conseguirmos erradicar a pobreza extrema e quebrar este ciclo interminável que se repete em diversas regiões do globo terrestre.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das décadas começou-se a ver a figura feminina como algo além de atributos domésticos, entendeu-se que a mulher também possui capacidade para trabalhar, estudar e prover um lar. Todos estes fatos, apenas tornaram-se possíveis graças as diversas lutas travadas pelo movimento feminista a fim de emancipar o gênero feminino da opressão do patriarcado.

Quando elaboradas as ODM e ODS, ficou claro que para conseguir erradicar a pobreza extrema, e acabar com a fome, era preciso chamar as mulheres para a conversa. O meio de fazê-lo era proporcionar e criam medidas que incentivassem a igualdade de gênero.

Apesar dos dados coletados em 2015 serem bem melhores do que os do ano 2000, ao redor do globo ainda existem países em situação paupérrimas e infelizmente o público feminino é o mais vulnerável nesta condição.

Conseguimos perceber, através dos dados e exemplos demonstrados, a importância que prover educação, implementar medidas como o livre planejamento familiar, no Brasil, e os microfinanciamentos em Bangladesh, podem gerar em larga escala.

Sendo assim, podemos concluir que o movimento feminista tem uma importância fundamental na luta contra a perpetuação do ciclo de pobreza, principalmente quando levamos em conta que são as mulheres as principais vítimas, nas regiões onde a pobreza e a fome são uma realidade aterrorizadora.

Logo, é necessário ter em mente, que para alcançarmos um desenvolvimento econômico pautado no desenvolvimento sustentável, precisamos criar medidas que visibilize as necessidades femininas, incentivando a educação escolar, a educação de gênero, oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como oportunidade de constituírem sua própria agricultura familiar. Também é importante frisar a necessidade da criação de políticas públicas que tenham em seu escopo o objetivo de disseminar conhecimento de meios e maneiras da mulher ter a autonomia o seu próprio corpo no quesito controle de fertilidade, mesmos nas populações mais carentes. A emancipação feminina, vem para mostrar o quão importante é a igualdade de gênero, pois com ela, vem a possibilidade de conseguirmos combater a perpetuação do ciclo de pobreza e conseguir meios para fugir da armadilha da pobreza.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS**. Declaração Do Milénio Das Nações Unidas.** Ministério Público, Portugal. 2000. Disponível em: http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_do_milenio_das_nacoes_unidas.pdf. Acesso em: 18/11/2020.

CAVANAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Deniz. Mulheres Chefes de Família No Brasil: Avanços e Desafios**. Estudo sobre Seguros**. 2018.

CIMA. Justina. Desenvolvimento Sustentável, Igualdade de Gênero e Participação Social: a experiência do CNDM. **Revista Observatório Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Gênero.** jun,2012

COSTA, A. A. **Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres**. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher. NEIM/UFBA, 2000.

Costa AM. **PAISM: uma política de assistência integral à saúde da mulher a ser resgatada**. São Paulo: Comissão de Cidadania e Reprodução; 1992. 8.

IPEA. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** 2019 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html. Acesso em: 18/11/2020

JABORANDY, Clara Cardoso Machado. **A Fraternidade no Direito Constitucional Brasileiro: um instrumento para a proteção de direitos fundamentais transindividuais.** Universidade Federal da Bahia,2016.

MCCORD. Gordon; SACHS, Jeffrey. **Desenvolvimento, Estrutura e Transformação: algumas evidências comparativas do crescimento econômico**. NBER Working Paper 19512, Washington, DC, National Bureau of Ecoconomic Research, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência integral à saúde da mulher: bases para uma ação programática.** Brasília (DF): 1984.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999**. Ano Internacional da Mulher. Brasília (DF); 2004.

NAÇÕES UNIDAS. **Relatório da Organização das Nações Unida.** 2016. Disponível em: http://www.fao.org/news/archive/news-by-date/2016/pt/. Acesso em: 18/11/2020

NOBRE. Miriam. Feminismo e Soberania Alimentar. **Revista Observatório Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Gênero.** jun,2012

PACHECO. Maria Emília Lisboa. Igualdade de Gênero e Agroecologia. **Revista Observatório Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Gênero.** jun,2012

PINHEIRO, Luana et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília: Ipea; SPM: UNIFEM, 2008.

PINTO, C. Feminismo, história e poder. In: **Rev. Sociol. Polít**., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

ROMANO, Jorge O; ANTUNES, Marta. Empoderamento e Direitos no Combate à Pobreza. Rio de Janeiro: ActionAid, 2002.

SACHS, Jeffrey D. **A Era do Desenvolvimento Sustentável**. Portugal: Actual, 2017.

SACHS, Jeffrey D. **O Fim da Pobreza. Portugal:** Penguin Group, 2005

SECRETARIADO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **The Millenium Development Goals Report**. 2015

VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria; B. Aguiar de; OLIVEIRA, Francisco Cardozo. **A fraternidade como categoria jurídica:** da utopia a realidade. Curitiba: Instituto Memoria. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2015.